PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1545 de 07/02/03

DECRETO Nº 10.889/03
de 30 de janeiro de 2003

Dispõe sobre denominação de próprio público.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Área Verde III, localizada entre as Ruas José Pulga, Juiz David Barrilli e Benedito Oswaldo Lecques, no loteamento Jardim Cassiano Ricardo, denominada de Área Verde Profº. Waldomiro de Oliveira.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de janeiro de 2003.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

DECRETO Nº 10.890/03
de 31 de janeiro de 2003

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1545 de 07/02/03

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel situado neste Município de São José dos Campos, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado situado no Jardim São Judas Tadeu, nesse Município de São José dos Campos, necessário para proteção e isolamento da Estação Elevatória de Esgotos da SABESP, imóvel esse que consta pertencer ao Sr. Ferdinando Salerno, conforme memorial descritivo, a saber:

01 - IMÓVEL:- Área de terra
02 - PROPRIEDADE:- Ferdinando Salerno
03 - LOCALIZAÇÃO:- Av. São Vicente de Paula, Jardim São Judas Tadeu.
04 - SITUAÇÃO:- A área está situada entre a Av. São Vicente de Paula e área remanescente de propriedade de Ferdinando Salerno.
05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:- Formato regular, plano e com vegetação..
06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:- A medição inicia-se no vértice A, situado no alinhamento da Av. São Vicente de Paula a uma distância de 14,19 m (catorze metros e dezenove centímetros) de extensão e azimute de 234°14'37"do cruzamento do eixo desta avenida com o eixo da Rua São Germano; deste segue no sentido horário com rumo NE23°42'41"SW e 8,00 m (oito metros) de extensão confrontando com a Av. São Vicente de Paula até o vértice B; neste deflete à direita e segue com rumo SE46°17'19"NW e 11,00 m (onze metros) de extensão até o vértice C; neste deflete à direita e segue com rumo SW23°42'41"NE e 8,00 m (oito metros) de extensão até o vértice D; neste deflete à direita e segue com rumo NW46°17'19"SE e 11,00 m (onze metros) de extensão até o vértice inicial A, confrontando do vértice B até este vértice com área remanescente de propriedade de Ferdinando Salerno, fechando assim o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL:- O perímetro descrito perfaz uma área de 88,00 m2 (oitenta e oito metros quadrados).

Parágrafo Único. A área de terreno acima descrita, está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 004564-7/03.

Art. 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de janeiro de 2003.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação

José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.

Roberta Fourniol

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra a ser decretada de utilidade pública para proteção e isolamento da estação elevatória de esgotos da SABESP.

01- IMÓVEL :- Área de terra.

02 - PROPRIEDADE :- Ferdinando Salerno.

03 - LOCALIZAÇÃO : - Av. São Vicente de Paula, Jardim São Judas Tadeu.

04 - SITUAÇÃO : - A área está situada entre a Av. São Vicente de Paula e área remanescente de propriedade de Ferdinando Salerno.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO : - Formato regular, plano e com vegetação.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES : - A medição inicia-se no vértice A, situado no alinhamento da Av. São Vicente de Paula a uma distância de 14,19 m. (catorze metros e dezenove centímetros) de extensão e azimute de 234°14'37" do cruzamento do eixo desta avenida com o eixo da R. São Germano; deste segue no sentido horário com rumo NE23°42'41"SW e 8,00 m (oito metros) de extensão confrontando com a Av. São Vicente de Paula até o vértice B; neste deflete à direita e segue com rumo SE46°17'19"NW e 11,00 m (onze metros) de extensão até o vértice C; neste deflete à direita e segue com rumo SW23°42'41"NE e 8,00 m (oito metros) de extensão até o vértice D; neste deflete à direita e segue com rumo NW46°17'19"SE e 11,00 m (onze

metros) de extensão até o vértice inicial A, confrontando do vértice B até este vértice com área remanescente de propriedade de Ferdinando Salerno, fechando assim o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL : - O perímetro descrito perfaz uma área de 88,00 m2 (oitenta e oito metros quadrados).

Secretaria de Obras e Habitação, aos 23 de janeiro de 2003.

Engº Carlos Benedito Carnevalli
Supervisor de Cálculos e Sistemas

Engº Mauro Manoel Pinto
Chefe da Divisão de Infra-estrutura